



PORTARIA N.º 01/2023/DPMG/BRASÍLIA DE MINAS

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Unidade de Brasília de Minas/MG no dia 20 de janeiro de 2023.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA UNIDADE DE BRASÍLIA DE MINAS, no uso da atribuição que confere o no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei nº 1.190, de 04 de novembro de 1992 do município de Brasília de Minas, estabelece como feriado religioso municipal o dia 20 de janeiro de cada ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no dia 20 de janeiro de 2023 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na Unidade de Brasília de Minas, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasília de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

José Cléber de Araújo Moreira

Defensor Público – MADEP/MG 1034

Coordenador Local